

DECRETO Nº 017/05

DE 25 FEVEREIRO DE 2005.

**“FIXA VALOR DE PERCURSO PARA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA
O EXERCÍCIO DE 2005.”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 071, de 25 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estipulado o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) a ser pago por viagem ida e volta do transporte dos Universitários de Coronel Pilar até a Universidade de Caxias do Sul, campus de Bento Gonçalves, passando pelas faculdades que atuam na cidade de Garibaldi.

Art. 2º- O valor estipulado no presente Decreto será base de cálculo para o exercício de 2005.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. da Adm/Fazenda